

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação Luís Pereira da Mota	À atenção de José Maria Silva Lourenço
Endereço Rua de Avelar Brotero, 42	Código postal 2670-416
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219830058	Fax 219831178
Correio electrónico alpmsede@gmail.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Empreitada de remodelação e adaptação de uma moradia a CAT (Centro de Acolhimento Temporário).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso  
Empreitada de remodelação e adaptação de uma moradia a CAT (Centro de Acolhimento Temporário).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  
Rua do Major Rosa Bastos, 11, em Loures.  
Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Conforme programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam  
Conforme programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  
Conforme programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI que contenha:

- a) A classificação como empreiteiro geral de edifícios, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;  
b) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente cada uma à parte dos trabalhos a que respeitem;

c) As 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, em classe correspondente cada uma à parte dos trabalhos a que respeitem;

d) As 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, em classe correspondente cada uma à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  
Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  
Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  
Conforme programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância:

- a) Preço: 65%;  
b) Valia técnica da proposta: 35%.

Os factores, subfactores e a fórmula de classificação estão expressas na cláusula 21 do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 90 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo serão solicitadas à Associação Luís Pereira da Mota, sita na Rua de Avelar Brotero, 42, em Loures, através de requerimento e pagas em numerário ou cheque quando da entrega do referido requerimento.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9:17 horas. Local: Associação Luís Pereira da Mota, Rua de Avelar Brotero, 42, Loures.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
A empreitada será objecto de financiamento pelo III QCA — Medida 3.7 do PORLVT.

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

Valor base do contrato é de 281 677 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção, José Maria Silva Lourenço.

2611021010

AVEPARK — PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Avepark — Parque de Ciência e Tecnologia, S. A.	À atenção de Carlos Remísio
Endereço Zona Industrial da Gandra São Cláudio do Barco	Código postal 4805-909
Localidade/Cidade Caldas das Taipas	País Portugal
Telefone 253570505	Fax 253570507
Correio electrónico avepark@avepark.pt	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Criação de uma rede infra-estruturada de fibra óptica no Avepark e a sua ligação com a REFER e Universidade do Minho em Guimarães com execução de valas e assentamento de negativos para passagem do cabo de fibra óptica e caixas de visita. Faz parte da empreitada a responsabilidade pelo atravessamento em terrenos particulares e públicos da rede e respectiva autorização de servidão.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Guimarães.

Código NUTS

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar para garantia do contrato é 5% do valor da adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime de preço global.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompa-

nhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações exigidas no n.º 6.2 deste programa de concurso nos termos do n.º 6.3 deste programa de concurso, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas habilitações; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a);

d) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I deste programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior;

e) Caso se trate de concorrente de um dos estados mencionados no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, certificado de inscrição no registo a que se refere o mesmo anexo, com todas as inscrições em vigor.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recib», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração; Alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações exigidas no n.º 6.2 deste programa de concurso nos termos do n.º 6.3 deste programa de concurso, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas habilitações;

ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a):  
Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I deste programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior;

Balances ou extractos desses balances sempre que a publicação dos balances seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obras nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

Relativamente à capacidade financeira e económica, deverão apresentar ainda os seguintes documentos: declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, relativas aos três anos referenciados na portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, e mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo V deste programa de concurso, designadamente:

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea anterior;

Alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações exigidas no n.º 6.2 deste programa de concurso nos termos do n.º 6.3 deste programa de concurso, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas habilitações; ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado na alínea a);

Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I deste programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista de obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos últimos três anos, assinada pelo representante legal da empresa.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No acto da entrega por cheque ou dinheiro.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

   dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sede social do Avepark.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 5 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Carlos Remísio*.  
2611021142EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.  
SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

## SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-157.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210015672.

Fax:

(351) 210015550.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.edp.pt.

Endereço do perfil de adquirente:

www.edp.pt.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

## II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de qualificação de fornecedores.

## II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

b) Forneçimentos:

## II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

Reabilitação do grupo gerador 5 do Aproveitamento Hidroeléctrico de Belver, compreendendo:

Inspeções e ensaios prévios;

Beneficiação da turbina;

Beneficiação do alternador;

Remodelação das instalações auxiliares do grupo;

Remodelação das instalações de corrente alternada MT e BT e das instalações de corrente contínua;

Remodelação das instalações de comando e controlo;

Trabalhos de construção civil associados;

Ensaio de entrada em serviço.

## II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45252000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45251120.

Vocabulário principal: 45259900.

## II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não.

## SECÇÃO III — INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.1.1) Qualificação para o sistema

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade.

Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Disponer, obrigatoriamente, de meios e tecnologia próprios no domínio da reabilitação de grupos hidroeléctricos de potência superior a 10 MW e ter capacidade de projecto, fabrico, montagem e colocação em serviço dos seguintes equipamentos:

Turbinas;

Alternadores;

b) Apresentar também capacidade própria ou, caso não a possuam, garantir a subcontratação de empresas com capacidade para o fornecimento dos seguintes equipamentos e instalações:

Instalações auxiliares, de comando e controlo de aproveitamentos hidroeléctricos de complexidade equivalente às que integram o objecto do presente concurso; Instalações de média e baixa tensão para obras similares;

c) Apresentar capacidade para subcontratar e gerir fornecimentos ou serviços de natureza diversa, nomeadamente trabalhos de engenharia mecânica e de engenharia civil associados;

d) Possuir experiência, nos últimos 10 anos, de trabalhos de natureza análoga aos referidos nas alíneas anteriores. Esta exigência é extensiva às empresas eventualmente subcontratadas;

e) Possuir um sistema de gestão da qualidade certificado por entidade independente acreditada e organizado, no mínimo, segundo a Norma ISO 9001-2000. Esta exigência abrange, também, as empresas eventualmente subcontratadas para os fornecimentos referidos na alínea b).

Os concorrentes deverão responder ao questionário do processo de identificação dos candidatos ao Sistema de Qualificação de Fornecedores da EDP e fazer entrega dos documentos solicitados, nos termos indicados:

Registarem-se no Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (www.edp.pt).

Para a qualificação dos concorrentes é ainda necessária a demonstração:

No caso dos concorrentes nacionais, da titularidade do alvará de empreiteiro de obras públicas adequado à execução dos trabalhos considerados, com classe correspondente ao valor relativo da sua participação e responsabilidade no fornecimento.

E, no caso dos concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio, nos termos previstos nos respectivos Acordos, de que possuem os mesmos documentos ou equivalentes aos que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do respectivo país de origem.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

## III.1.2) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

## IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.